



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Costa Marques
Poder Legislativo



Projeto de Lei nº 057/2022

De autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência, Dispõe Sobre a Abertura de Credito Adicional Especial por excesso de Arrecadação no orçamento vigente e dá outras providências de Dotações Conforme Preceitua o Art.167, VI CF. **O valor da Transposição será de R\$: 1.992.804,06 (Um milhão novecentos e noventa e dois mil oitocentos e quatro reais e seis centavos).**

Interessado: _____

Autoria do Projeto de Lei: _____

Observações:

Representado uma 31ª Sessão Ordinária em:
24/10/2022

Data de Seção: _____



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE LEI Nº 057/2022

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em regime de **urgência**, projeto de lei que dispõe: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COM RECURSOS VINCULADOS AO CONVENIO 533/PGE/2022 REFORMA E AMPLIAÇÃO JOSÉ MARTINS**”.

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista em se tratar de recursos de Convênio firmado entre o município e o Estado de Rondônia, através do Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

O valor total da transposição será de **R\$: 1.922.804,06 (Um Milhão e Novecentos e Vinte e Dois Mil e Oitocentos e Quatro Reais e Seis Centavos)**

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em medida de urgência que o caso requer.

Costa Marques - RO, 20 de outubro de 2022.

Atenciosamente,



VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito do Município



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 057 /2022

EM, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA MARQUES– RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

L E I

Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2022-2025, nova meta referente ao programa **0009 – GESTÃO E COORD ADMINISTRATIVA - SEMECCEL**, bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2022 através da inclusão dos Projetos Atividades descritos no artigo 2º desta Lei na LOA 2022.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de **R\$: 1.922.804,06 (Um Milhão e Novecentos e Vinte e Dois Mil e Oitocentos e Quatro Reais e Seis Centavos)**, conforme a seguir:

**02.05.00 – SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
EXCESSO**

12.361.0009 – Ensino Fundamental

4.4.90.51 – Obras e Instalações

1220- REFORMA E AMPLIAÇÃO JOSÉ MARTINS CV 533/PGE/2022

R\$ 1.631.799,80 (um milhão e seiscentos e trinta e um mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

SUPLEMENTAÇÃO

02.05.00 – SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

12.361.0009 – Ensino Fundamental

4.4.90.51 – Obras e Instalações

1220- REFORMA E AMPLIAÇÃO JOSÉ MARTINS CV 533/PGE/2022

R\$ 291.004,26 (duzentos e noventa e um mil quatro reais e vinte e seis centavos)



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

Artigo 3º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º no valor de **R\$ 1.631.799,80 (um milhão e seiscentos e trinta e um mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**, será por Excesso de Arrecadação, e Excesso de Arrecadação para suplementação o valor da contrapartida **R\$ 291.004,26 (duzentos e noventa e um mil quatro reais e vinte e seis centavos)**, fonte de recursos CV 533/PGE/2022, seguem em anexo também;

- ❖ Cópia do Termo de Convenio
- ❖ Plano de Trabalho

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 20 de outubro de 2022.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito do Município



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO

CONVÊNIO Nº 533/PGE-2022

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, denominado CONCEDENTE, inscrita no CNPJ de nº 04.564.530/0001-13, situada na Rua Pe. Chiquinho, Palácio Rio Madeira, reto 01, Edifício Rio Guaporé, no Município de Porto Velho – RO, neste ato representado pela Secretária de Estado da Educação, Sra. **ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36 da lei complementar no. 733 de 10/10/2013;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.100.020/0001-95, com sede na Av: Chianca, Nº 1381, Bairro: Centro, CEP: 76.937-000, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **VAGNER MIRANDA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 692.616.362-68, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito, conforme (0022810236).

Considerando que o Ordenador de Despesas que assina o presente CONVÊNIO reconhece como originais ou fiéis os documentos juntados no Processo Eletrônico nº 0029.590619/2021-18, que deu origem à realização do Convênio, até mesmo em função do poder/dever de fiscalização do Administrador Público.

Celebram o presente CONVÊNIO, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, Decreto nº 26.165, de 24 de junho de 2021, e subsidiariamente a Portaria Interministerial nº 424/2016, da Instrução Normativa nº 001/2008 da CGE/RO e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Eletrônico nº 0029.590619/2021-18, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste Convênio é o estabelecimento de regime de cooperação, entre CONVENIENTE e CONCEDENTE, na execução do projeto constante do Plano de Trabalho aprovado pela autoridade competente (0031478095), do procedimento administrativo já identificado, que, para todos os efeitos, é parte integrante deste instrumento, conforme descrição sucinta abaixo:

Reforma e Ampliação da E.P.M.E.I.F Ilton José Martins no município de Costa Marques/RO

1.2. Os recursos deste Convênio só poderão ser repassados a CONVENIENTE para atender a itens ou quantitativos que não façam parte de outro ajuste que esta entidade tenha firmado para execução de objeto idêntico ao descrito na cláusula primeira, inclusive com outro poder, o que deverá ser fiscalizado pela CONCEDENTE.

1.3 A realização do repasse do presente instrumento deverá ser realizada apenas quando findado o período eleitoral, o qual se encerra com o final das eleições do corrente ano. Ressalta-se que caso o repasse seja efetivado dentro do citado lapso, o presente termo se tornará automaticamente nulo e ilegal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do ajuste é de R\$ 1.922.804,06 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil oitocentos e quatro reais e seis centavos), devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a Cláusula

Primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho.

2.2. A participação financeira da CONCEDENTE será no importe de R\$ 1.631.799,80 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), oriundo de repasse direto do Estado de Rondônia.

2.3. A contrapartida da CONVENIENTE será de R\$ 291.004,26 (duzentos e noventa e um mil quatro reais e vinte e seis centavos), conforme Declaração de Contrapartida (0031427469), e no uso de seus próprios bens, serviços e pessoal, para execução deste Convênio e no gerenciamento dos recursos da CONCEDENTE, responsabilizando-se, de forma integral e isolada, pelos valores que excederem o previsto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas da CONCEDENTE decorrentes do presente ajuste sairão à conta da seguinte programação orçamentária: Cód. U.O.: 16001 - Elemento de Despesa: 44.40.42.01 – Fonte de Recursos: 0.1.12.000000 0.112, conforme Nota de Empenho (0023091575/0023233224).

3.2. Os recursos serão liberados conforme cronograma de desembolso definido no Plano de Trabalho.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos previstos na cláusula antecedente não poderão ser repassados a CONVENIENTE se for verificada alguma das seguintes condições: vedação legal, algum tipo de débito com o Concedente, inexistência de comprovação válida e tempestiva de regularidade fiscal, trabalhista e de regularidade com obrigações referentes à utilização de recursos anteriormente repassados, ainda que tais fatos sejam anteriores à celebração da avença.

4.2. Os recursos destinados à execução deste Convênio serão obrigatoriamente movimentados através do Banco do Brasil S/A, que manterá conta específica vinculada, cujos extratos demonstrando toda a movimentação diária integrarão a prestação de contas.

4.3. Havendo contrapartida em recursos financeiros, deverá o valor correspondente ser depositado antes pela CONVENIENTE, na conta vinculada, como condição para liberação da parcela pela CONCEDENTE.

4.4. A comprovação de quitação das obrigações ajustadas em Convênios anteriores se dá pela comprovação de que não está inadimplente perante o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e de que não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados – CADIN, se houverem recursos pertencentes à União, bem como a comprovação de que não está inadimplente perante o SIAFEM.

4.5. Para liberação dos recursos, em mais de uma parcela, é obrigatória a apresentação prévia de prestação de contas parcial pela CONVENIENTE, e sua aprovação.

4.6. Enquanto não utilizados, os recursos oriundos deste ajuste devem ser aplicados na caderneta de poupança indicada neste termo. Nesse caso, os rendimentos auferidos devem ser aplicados nos fins do termo de convênio.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

5.1. Na execução das despesas deste Convênio, o CONVENIENTE deverá seguir o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes, buscando sempre a otimização das compras e a execução dos serviços, em prestígio a moralidade, impessoalidade, economicidade, qualidade e eficiência, observado os valores, estado e especificações apresentados no Plano de Trabalho e em seus complementos.

5.2. A CONCEDENTE não assume qualquer responsabilidade, ainda que subsidiária, perante terceiro pela contratação de serviços ou compra de bens e produtos, com os recursos deste Convênio.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS VEDAÇÕES

6.1. O instrumento deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, inclusive no Decreto Estadual nº 26.165/2021, sendo vedado:

6.1.1. Aditar este termo com alteração do objeto;

6.1.2. Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

6.1.3. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público integrante de quadro de pessoal do Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

6.1.4. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;

6.1.5. Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;

6.1.6. Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;

6.1.7. Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo CONCEDENTE e, desde que os prazos para pagamento e percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;

6.1.8. Transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas ao atendimento pré-escolar;

6.1.9. Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho; e

6.1.10. Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria.

7. CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

7.1. Fica assegurada ao Estado a prerrogativa de exercer a autoridade normativa, e o exercício do controle e fiscalização, podendo a qualquer tempo examinar e constatar in loco a aplicação dos recursos, diretamente ou através de terceiros credenciados.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

8.1. Para a consecução dos objetivos definidos na Cláusula Primeira os partícipes se comprometem e aceitam as seguintes atribuições e responsabilidades determinadas nos artigos 8º e 9º do Decreto nº 26.165/2021, além de outras determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais.

I - O CONCEDENTE

a) Repassar os recursos financeiros indicados na cláusula segunda, na forma estabelecida na legislação pertinente;

b) Fiscalizar e avaliar a execução deste Convênio, designando comissão de servidores;

c) Aferir a execução do objeto e das suas metas, etapas e fases, conforme pactuado no Plano de Trabalho integrante deste instrumento, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e os efetivamente executados;

d) Dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada a suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificará o Ministério Público Estadual e a Procuradoria-Geral do Estado.

e) Analisar as comprovações de gastos e julgar a prestação de contas, atendendo prioritariamente ao que dispõe a cláusula quinta;

f) Somente autorizar o repasse se a Conveniente e seus administradores não tiverem prestação de contas anteriores rejeitadas ou que por algum outro motivo estejam pendentes de solução com a Fazenda Estadual por culpa da referida entidade;

g) Encaminhar o Termo de Convênio após colhidas as suas assinaturas à Procuradoria Geral do Estado, para registro e publicação de seu extrato na imprensa oficial;

h) A assinatura desta parceria pressupõe que a Concedente considerou que a Conveniente possui pessoal qualificado para sua execução e regular prestação de contas e/ou que se compromete a fornecer capacitação mínima para tanto.

II - O CONVENIENTE

- a) Aplicar corretamente os recursos recebidos, que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins, sob pena de rescisão deste Convênio;
- b) Manter em boas condições de segurança em arquivo todo e qualquer documento relativo a este Convênio pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação das contas do gestor da CONCEDENTE pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, correspondente ao exercício da concessão dos recursos;
- c) Propiciar aos técnicos da CONCEDENTE o livre acesso para acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização da execução deste Convênio;
- d) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciários decorrentes de utilização de recursos humanos, nos trabalhos deste Convênio, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre ele;
- e) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, na forma estabelecida na legislação pertinente, mencionada neste Convênio;
- f) Exigir caso a caso a nota fiscal nos serviços e compras efetuados de terceiros, sendo vedado efetuar pagamento sem o atendimento dessa condição;
- g) Indicar por escrito se há outros convênios ou outro tipo de ajuste para a mesma finalidade, descrita na cláusula primeira;
- h) Exigir que conste na nota fiscal e/ou recibo do vendedor, referência a este Convênio;
- i) Prestar contas dos recursos em definitivo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro;
- j) A CONVENIENTE deverá possuir, nos quadros da entidade, profissional com expertise técnico-jurídico sobre as formalidades e especificidades legais atinentes ao regular emprego dos recursos públicos, dotado de habilidade suficiente para prestar contas dos recursos recebidos e geridos;
- k) Na hipótese de inexistir pessoal com tal qualificação, que lhes sejam ofertados capacitação técnica mínima sobre a prestação de contas dos recursos públicos recebidos, sob pena de devolução integral do recurso recebido.

9. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. Este Convênio terá sua vigência por 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data de liberação dos recursos, que deverá somente ser realizado ao término do pleito eleitoral, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

9.2. Havendo pagamento parcelado dos recursos, a vigência do Convênio passará a contar a partir da liberação da 1ª parcela, independentemente do valor liberado.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

10.1. Este Convênio poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável, dele decorrendo as responsabilidades pelas obrigações contraídas no prazo da sua vigência.

10.2. Constituem motivos para rescisão do instrumento:

- a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) a constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;
- c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial; e
- d) a ocorrência da inexecução financeira.

10.3. A rescisão do instrumento, quando resultar em dano ao erário, enseja a necessidade de encaminhamento dos Autos, devidamente instruídos à Procuradoria-Geral do Estado, para fins de ajuizamento da ação de ressarcimento, exceto se houvera devolução dos recursos devidamente corrigidos.

10.4. Em caso de denúncia ou rescisão, a CONVENIENTE devolverá imediatamente os valores restantes, na forma prevista neste instrumento e na legislação aplicável.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESTITUIÇÃO

11.1. A CONVENIENTE se compromete a restituir os valores repassados pela CONCEDENTE, nos casos previstos neste instrumento e no Decreto nº 26.165/2021.

11.2. Não havendo qualquer execução física, nem utilização dos recursos, o recolhimento à conta única do Tesouro deverá ocorrer sem a incidência dos juros de mora e, sem prejuízo da restituição das receitas obtidas por decorrência das aplicações financeiras realizadas.

11.3. Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos à Conta Única do Tesouro, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade CONCEDENTE.

11.4. A devolução será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e os da contrapartida previstos na celebração independentemente da época em que foram aportados pelas partes.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. Em todo e qualquer bem, equipamento, obra ou ação relacionados com o objetivo descrito na cláusula primeira, será obrigatoriamente destacada a participação da CONCEDENTE e da CONVENIENTE, mediante identificação, através de placa, faixa e adesivos, ficando vedados nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de pessoas, inclusive de autoridades ou servidores públicos. Também será destacada a participação quando ocorrer divulgação, através de jornal, rádio e/ou televisão.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. Após as assinaturas neste Convênio, a Procuradoria Geral do Estado providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PROPRIEDADE DOS BENS

14.1. A titularidade dos bens adquiridos com repasse financeiro ou dos bens repassados diretamente pelo CONCEDENTE é do CONVENIENTE, salvo expressa disposição em contrário e, desde que justificado pelo CONCEDENTE.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho-RO, para dirimir as questões decorrentes deste Convênio.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ASSINATURAS, DATA DA CELEBRAÇÃO E VISTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

16.1. Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

16.2. Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

16.3. Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente Convênio, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelos partícipes.



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Miranda da Silva**, Usuário Externo, em 09/09/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](https://portal.do.sei), informando o código verificador **0031735108** e o código CRC **F979C255**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0029.590619/2021-18

SEI nº 0031735108



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

PLANO DE TRABALHO 1/3

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL COSTA MARQUES				C.G.C: 04.100.020/0001-95	
ENDEREÇO AVENIDA CHIANCA Nº 1381 CENTRO					
CIDADE COSTA MARQUES		UF RO	CEP 76.937-000	DDD/TELEFONE (69) 3651-3895	ESFERA ADMINISTRATIVA Municipal
CONTA CORRENTE		BANCO BRASIL	AGÊNCIA 2223-3	PRAÇA DE PAGAMENTO COSTA MARQUES	
NOME DO RESPONSÁVEL VAGNER MIRANDA DA SILVA				CPF 692.616.362-68	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 757.562 SSP/RO		CARGO PREFEITO		FUNÇÃO Gestor Público	MATRÍCULA 00001
ENDEREÇO AVENIDA CABIXI, Nº 1406 – SETOR 02				CEP 76.937-000	

2. OUTROS PARTICIPES

NOME:	C. N. P. J. / C. P. F.	E. A.
END:	C. P. F.	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO REFORMA E AMPLIAÇÃO E.P.M.E.I.F ILTON JOSÉ MARTINS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ALR	TÉRMINO 360 ¹ dias/ALR
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Execução de obra de Reforma e Ampliação Ilton José Martins, localizado na Av. Ayrton Senna com Av. Marechal Rondon - Distrito São Domingos em Costa Marques/RO.		
Objeto Geral: Reforma e adequação da emef gomes carneiro, área da reforma: 1.758,93 m ² ; área de ampliação: 317,32m ² , em conformidade com o Projeto Técnico, memorial descritivo, plano de Trabalho e Planilhas Orçamentárias em anexo.		
A educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um País, um Estado, e um Município que investe na educação de seus cidadãos, estão preparados para que possa no futuro próximo contribuir para melhorar os seus índices de desenvolvimento. A ampliação e reforma, se faz necessário uma vez que a demanda da região tem aumentado, fazendo com que estas crianças precisem migrar para Unidades de Ensino distantes de sua residência, ocasionando muitas vezes o abandono escolar. A execução de obra de Reforma e Ampliação Ilton José Martins, localizado na Av. Ayrton Senna com Av. Marechal Rondon - Distrito São Domingos em Costa Marques/RO, Trata-se de uma importante obra, pois a escola serve à educação pública do nosso município há anos, com área de reforma: 1.758,93m², área de ampliação: 317,32m², com as seguintes características principais: as fundações serão em estruturas em concreto armado; paredes em alvenaria de tijolo cerâmico furado; piso granilite em toda a edificação; pintura acrílica nas paredes internas; pintura com esmalte sintético nas esquadrias de madeira; cobertura com estrutura de madeira e telhas fibrocimento; esquadrias de madeira e vidro temperado; forro de PVC. A Construção será conforme projeto básico constituído de: Projeto Arquitetônico, Projeto de implantação, localização, Planilhas Orçamentárias, Cronograma físico-financeiro e Memorial descritivo e similares. Com uma visão focada na preocupação de atender aos anseios e carências da comunidade e, com o objetivo maior de amenizar os inúmeros e inerentes problemas existentes num aglomerado urbano da dimensão desta localidade, a busca por alternativas e soluções que resultem em aprimorar os mecanismos administrativos, sabidamente morosos e burocráticos, é de fundamental importância para a população. Objetivo Qualitativo: Melhora na infraestrutura física para otimização das atividades desenvolvidas pela E.P.M.E.I.F Ilton José Martins no Distrito São Domingos em Costa Marques/RO; Necessidade de se preservar a estrutura da instituição de ensino; Promover qualidade e oferecer para o estudante mais conforto, haja vista que a escola encontra-se danificada por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma, comprometendo o bem estar dos alunos e servidores; e Contribuir para melhoria das condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos, além de atender à crescente demanda por vagas. A referida Escola necessita urgentemente de uma reforma nos seus espaços, a fim de melhorar toda a sua estrutura, melhorando o aspecto do ambiente escolar, proporcionando aos alunos um ambiente confortável e aconchegante. Objetivo Quantitativo: reforma: 1.758,93m², área de ampliação: 317,32m² E.P.M.E.I.F Ilton José Martins no Distrito São Domingos em Costa Marques/RO; Atendimento aproximado de 940 alunos. Com uma visão focada na preocupação de atender aos anseios e carências da comunidade e, com o objetivo maior de amenizar os inúmeros e inerentes problemas existentes num aglomerado urbano da dimensão desta localidade, a busca por alternativas e soluções que resultem em aprimorar os mecanismos administrativos, sabidamente morosos e burocráticos, é de fundamental importância para a população.		

¹ Abrangendo todas as etapas técnico-administrativas.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Melhorar a qualidade de ensino dos alunos das referidas escolas proporcionando estrutura física e tecnológica qualitativa, além de ofertar aos docentes melhoria nos processos pedagógicos e, extensivamente, o setor administrativo da gestão escolar de cada uma das instituições e departamentos inter-relacionados.

2.2 PÚBLICO ALVO BENEFICIADO

Serão atendidas aproximadamente 1000 pessoas (entre alunos, servidores da educação e servidores de apoio ao funcionamento administrativo da instituição).

2.3 ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O projeto atenderá a comunidade do entorno da EPMEIF ILTON JOSÉ MARTINS, localizada na AV. AYRTON SENNA COM AV. MARECHAL RONDON – Distrito São Domingos em Costa Marques/RO, podendo se estender a um público maior, de acordo com as demandas sócio educacionais locais. Neste sentido, a possível área de abrangência deve alcançar, aproximadamente, entre 1000 a 1200 pessoas.

3. METAS/QUALITATIVAS

a) AÇÕES A SEREM IMPLANTADAS:

- ❖ Oferecer estrutura física ampliada e de qualidade para a referida escola;
- ❖ Ampliar o atendimento aos atores envolvidos no sistema educacional da instituição;
- ❖ Oferecer boa infraestrutura didático-pedagógica, dentro da realidade situacional da escola;
- ❖ Valorização e qualificação dos professores;
- ❖ Otimização da funcionalidade do ambiente escolar.

3.1 METAS/QUANTITATIVAS:

a) BENEFICIÁRIOS:

Serão atendidos aproximadamente 940 alunos da escola em evidência e 60 servidores educacionais (professores, diretores, supervisores, equipe de limpeza e equipe de cozinha).

b) PERÍODO DE EXECUÇÃO:

A referida obra apresenta temporalidade executiva de 360 dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

c) BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS ESPERADOS COM O RESULTADO DO PROJETO:

Incentivo indireto à permanência do aluno na escola da rede municipal, mitigando a evasão;
Estruturação do ambiente escolar para melhoria da aprendizagem e dos processos pedagógicos, bem como inovação ao layout padrão das escolas municipais e funcionalidade aprimorada.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

PLANO DE TRABALHO 2/3

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE).

META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I		REFORMA E AMPLIAÇÃO ILTON JOSÉ MARTINS	M²	1.758,93 (REFOR) 317,32 (AMPL)	ALR	360 DIAS/ALR
	1	1.00	SERVICOS PRELIMINARES			
		1.01	M2	6,00	ALR	360 DIAS/ALR
		1.02	MÊS	4,00	ALR	360 DIAS/ALR
		1.03	MÊS	6,00	ALR	360 DIAS/ALR
2	2.00	DEMOLIÇÃO E RETIRADA				
	2.01	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	1.582,44	ALR	360 DIAS/ALR
	2.02	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	168,15	ALR	360 DIAS/ALR
	2.03	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	89,04	ALR	360 DIAS/ALR
	2.04	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	1.180,25	ALR	360 DIAS/ALR
	2.05	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	14,63	ALR	360 DIAS/ALR
	2.06	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	1.131,59	ALR	360 DIAS/ALR
	2.07	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	2.031,79	ALR	360 DIAS/ALR
	2.08	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	868,51	ALR	360 DIAS/ALR
	2.09	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UND	22,00	ALR	360 DIAS/ALR



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

		AF_12/2017				
	2.10	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	8,33	ALR	360 DIAS/ALR
	2.11	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	2,78	ALR	360 DIAS/ALR
	2.12	REMOÇÃO DE VIGAS E PILARES DE MADEIRA	M3	6,32	ALR	360 DIAS/ALR
	2.13	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	21,00	ALR	360 DIAS/ALR
	2.14	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	15,00	ALR	360 DIAS/ALR
	2.15	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	339,09	ALR	360 DIAS/ALR
3	3.00	<u>MOVIMENTO DA TERRA</u>				
	3.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	40,01	ALR	360 DIAS/ALR
	3.02	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M3	7,44	ALR	360 DIAS/ALR
	3.03	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	M3	159,29	ALR	360 DIAS/ALR
4	4.00	<u>INFRA ESTRUTURA</u>				
		<u>CONCRETO</u>				
	4.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO	M3	32,57	ALR	360 DIAS/ALR
		<u>EMBASAMENTO</u>				
	4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	93,03	ALR	360 DIAS/ALR
	4.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	M2	167,31	ALR	360 DIAS/ALR
5	5.00	<u>SUPER ESTRUTURA</u>				
		<u>VERGA E CONTRAVERGA</u>				



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

	5.01	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	21,40	ALR	360 DIAS/ALR
	5.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	21,40	ALR	360 DIAS/ALR
	5.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	112,40	ALR	360 DIAS/ALR
	5.4	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	112,40	ALR	360 DIAS/ALR
	5.5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	7,00	ALR	360 DIAS/ALR
		CONCRETO				
	5.6	CONCRETO ARMADO PARA LAJES, VIGAS E PILARES	M3	9,71	ALR	360 DIAS/ALR
6	6.00	<u>ALVENARIA, DIVISORIAS E REVESTIMENTOS</u>				
	6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	243,82	ALR	360 DIAS/ALR
	6.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	588,84	ALR	360 DIAS/ALR
	6.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	436,84	ALR	360 DIAS/ALR
	6.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	152,00	ALR	360 DIAS/ALR



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

	6.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	152,00	ALR	360 DIAS/ALR
	6.6	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	M2	37,72	ALR	360 DIAS/ALR
7	7.00	<u>PAVIMENTAÇÃO</u>				
	7.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF 08/2017	M3	16,54	ALR	360 DIAS/ALR
	7.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014	M2	1.199,40	ALR	360 DIAS/ALR
	7.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	13,54	ALR	360 DIAS/ALR
	7.4	TRATAMENTO EM PISO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	M2	554,06	ALR	360 DIAS/ALR
	7.5	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	M2	137,32	ALR	360 DIAS/ALR
		<u>PISO</u>				
	7.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	M2	1.348,88	ALR	360 DIAS/ALR
	7.7	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 06/2014	M	772,46	ALR	360 DIAS/ALR
8	8.00	<u>COBERTURA</u>				
		<u>TELHADO</u>				



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

8.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	958,75	ALR	360 DIAS/ALR
8.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	1.890,03	ALR	360 DIAS/ALR
8.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF 07/2019	M	181,77	ALR	360 DIAS/ALR
8.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	UND	21,00	ALR	360 DIAS/ALR
8.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	UND	5,00	ALR	360 DIAS/ALR
8.6	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	UND	5,00	ALR	360 DIAS/ALR
8.7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	UND	5,00	ALR	360 DIAS/ALR
	FORRO				
8.8	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M2	1.611,66	ALR	360 DIAS/ALR
	POLICARBONATO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

	8.9	COBERTURA EM POLICARBONATO	M2	177,78	ALR	360 DIAS/ALR
9	9.00	<u>PINTURAS</u>				
	9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	M2	1.568,43	ALR	360 DIAS/ALR
	9.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	1.568,43	ALR	360 DIAS/ALR
	9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	3.771,97	ALR	360 DIAS/ALR
	9.4	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	42,84	ALR	360 DIAS/ALR
10	10.00	<u>ESQUADRIAS</u>				
		<u>JANELA</u>				
	10.1	JANELA DE VIDRO TEMPERADO MAXIM-AR OU BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	2,52	ALR	360 DIAS/ALR
	10.2	JANELA DE CORRER VIDRO TEMPERADO, 4 FOLHAS ESPESSURA DE 8mm, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	180,60	ALR	360 DIAS/ALR
	10.3	JANELA FIXA, INCLUSO GUARNIÇÕES E VIDRO TEMPERADO ESPESSURA 8MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3,75	ALR	360 DIAS/ALR
	10.4	JANELA DE CORRER VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS ESPESSURA DE 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3,72	ALR	360 DIAS/ALR
		<u>PORTAS</u>				
	10.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UND	6,00	ALR	360 DIAS/ALR
	10.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM	UND	2,00	ALR	360 DIAS/ALR



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

		EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019				
	10.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UND	1,00	ALR	360 DIAS/ALR
	10.8	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 80X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.	und	27,00	ALR	360 DIAS/ALR
	10.9	PORTA DE CORRER 2 FOLHAS, VIDRO TEMPERADO 10MM, 2,00x2,10m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	ALR	360 DIAS/ALR
	10.10	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	26,60	ALR	360 DIAS/ALR
11	11.00	<u>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</u>				
	11.1	KIT 2 LUMINARIAS LED DE TETO EMBUTIR 24W QUADRADA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	121,00	ALR	360 DIAS/ALR
	11.2	KIT 4 REFLETORES LED 10W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	ALR	360 DIAS/ALR
	11.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	152,96	ALR	360 DIAS/ALR
	11.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	38,24	ALR	360 DIAS/ALR
	11.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	7,60	ALR	360 DIAS/ALR
	11.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1,90	ALR	360 DIAS/ALR
	11.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	55,08	ALR	360 DIAS/ALR



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

	11.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	116,60	ALR	360 DIAS/ALR
	11.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.165,63	ALR	360 DIAS/ALR
	11.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.407,23	ALR	360 DIAS/ALR
	11.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	393,11	ALR	360 DIAS/ALR
	11.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	4.493,96	ALR	360 DIAS/ALR
	11.13	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UND	10,00	ALR	360 DIAS/ALR
	11.14	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UND	24,00	ALR	360 DIAS/ALR
	11.15	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UND	12,00	ALR	360 DIAS/ALR
	11.16	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UND	1,00	ALR	360 DIAS/ALR
	11.17	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UND	7,00	ALR	360 DIAS/ALR



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

	AF_01/2016				
11.18	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UND	123,00	ALR	360 DIAS/ALR
11.19	PONTO DE TOMADA INCLUINDO ESPELHO CEGO, CAIXA ELÉTRICA, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UND	30,00	ALR	360 DIAS/ALR
11.20	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UND	1,00	ALR	360 DIAS/ALR
11.21	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50,90	ALR	360 DIAS/ALR
11.22	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.545,34	ALR	360 DIAS/ALR
11.23	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	83,08	ALR	360 DIAS/ALR
11.24	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	119,24	ALR	360 DIAS/ALR
11.25	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	20,72	ALR	360 DIAS/ALR
11.26	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	36,30	ALR	360 DIAS/ALR
11.27	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	3,80	ALR	360 DIAS/ALR
11.28	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	51,89	ALR	360 DIAS/ALR
11.29	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"),	M	6,80	ALR	360 DIAS/ALR



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

		PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015				
	11.30	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	1,00	ALR	360 DIAS/ALR
	11.31	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	26,00	ALR	360 DIAS/ALR
	11.32	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	2,00	ALR	360 DIAS/ALR
	11.33	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	2,00	ALR	360 DIAS/ALR
	11.34	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	und	2,00	ALR	360 DIAS/ALR
	11.35	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	35,00	ALR	360 DIAS/ALR
	11.36	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	2,00	ALR	360 DIAS/ALR
	11.37	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	2,00	ALR	360 DIAS/ALR
	11.38	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	2,00	ALR	360 DIAS/ALR
	11.39	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	1,00	ALR	360 DIAS/ALR
	11.40	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	1,00	ALR	360 DIAS/ALR
	11.41	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 315 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	ALR	360 DIAS/ALR
	11.42	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	1,00	ALR	360 DIAS/ALR
	11.43	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20*	und	10,00	ALR	360 DIAS/ALR



		KA (TIPO AC)				
	11.44	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	ALR	360 DIAS/ALR
	11.45	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	10,00	ALR	360 DIAS/ALR
	11.46	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	1,00	ALR	360 DIAS/ALR
12	12.00	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
		HIDRÁULICO				
	12.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UND	7,00	ALR	360 DIAS/ALR
	12.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	54,95	ALR	360 DIAS/ALR
	12.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	49,72	ALR	360 DIAS/ALR
		SANITÁRIO				
	12.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES	M	30,38	ALR	360 DIAS/ALR



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

		E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015				
12.5		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	M	56,11	ALR	360 DIAS/ALR
12.6		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	M	3,77	ALR	360 DIAS/ALR
12.7		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	5,51	ALR	360 DIAS/ALR
12.8		CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	9,00	ALR	360 DIAS/ALR
12.9		CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC COM PROLONGADOR DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, COM TAMPA-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	6,00	ALR	360 DIAS/ALR
		METAIS SANITÁRIOS				
12.10		VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	10,00	ALR	360 DIAS/ALR
12.11		MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA – PADRÃO MÉDIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	3,00	ALR	360 DIAS/ALR
12.12		CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM	UND	4,00	ALR	360 DIAS/ALR



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

		CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020				
	12.13	LAVATÓRIO EM PORCELANATO 0,70M X 0,50M COM TORNEIRA, VALVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	ALR	360 DIAS/ALR
	12.14	BANCADA GRANITO CINZA, 350 X 55 CM, INCL. TORNEIRAS, 4 CUBAS DE EMBUTIR LOUÇA BRANCA, VÁLVULA E SIFÃO FLEXÍVEL PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	ALR	360 DIAS/ALR
FACHADA						
13	13.00	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	13.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.	M	29,00	ALR	360 DIAS/ALR
14	14.00	DEMOLIÇÃO E RETIRADA				
	14.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	3,67	ALR	360 DIAS/ALR
	14.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	2,52	ALR	360 DIAS/ALR
	14.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	3,80	ALR	360 DIAS/ALR
15	15.00	MOVIMENTO DE TERRA				
	15.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M3	1,97	ALR	360 DIAS/ALR
	15.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	0,57	ALR	360 DIAS/ALR
16	16.00	INFRA ESTRUTURA				
		EMBASAMENTO				
	16.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	5,59	ALR	360 DIAS/ALR
		BROCA				
	16.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO	M3	1,40	ALR	360 DIAS/ALR
		IMPERMEABILIZAÇÕES				



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

	16.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS.	M2	6,56	ALR	360 DIAS/ALR
17	17.00	<u>SUPER ESTRUTURA</u>				
	17.1	CONCRETO ARMADO PARA LAJES, VIGAS E PILARES	M3	0,43	ALR	360 DIAS/ALR
18	18.00	<u>ALVENARIA, DIVISÓRIAS E REVESTIMENTOS DE PAREDES</u>				
		<u>ALVENARIA</u>				
	18.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	50,64	ALR	360 DIAS/ALR
		<u>REVESTIMENTOS</u>				
	18.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L.	M2	105,05	ALR	360 DIAS/ALR
	18.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTER NAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	105,05	ALR	360 DIAS/ALR
	19.00	<u>PINTURA</u>				
		<u>PINTURA EM ALVENARIA</u>				
	19.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	105,05	ALR	360 DIAS/ALR
	19.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	105,05	ALR	360 DIAS/ALR
	19.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	M2	105,05	ALR	360 DIAS/ALR
	20.00	<u>PAVIMENTAÇÃO</u>				
	20.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	5,69	ALR	360 DIAS/ALR
	20.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE	M3	50,80	ALR	360 DIAS/ALR

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

		CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016				
	20.3	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	M2	60,06	ALR	360 DIAS/ALR
	21.00	SERVIÇOS DIVERSOS				
	21.1	ESTRUTURA PARA FACHADA CONFORME PROJETO EM ACM ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	40,94	ALR	360 DIAS/ALR
	21.2	CONJUNTO DE LETRA EM ACM COM OS DIZERES "E.M.E.F. Ilton José Martins"	CONJ	1,00	ALR	360 DIAS/ALR
	21.3	PORTÃO DE CORRER EM AÇO COM REQUADRO, TRILHOS E ROLDANAS COM ACABAMENTO EM PINTURA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	3,78	ALR	360 DIAS/ALR
	21.4	FACHADA EM ALUMÍNIO COM VIDRO FIXO ESPELHADADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	12,95	ALR	360 DIAS/ALR
	21.5	PLACA DE INAUGURACAO METALICA 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und.	1,00	ALR	360 DIAS/ALR
CUSTO DIRETO TOTAL						R\$ 1.492.628,52
BDI DE 28,82%:						R\$ 430.175,54
TOTAL GERAL DA PLANILHA COM BDI DE 28,82%:						R\$1.922.804,06

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

[illegible]



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

5. PLANILHA DE CUSTO COM DESONERAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇOTOTAL
44.40.42	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	400,90	2.405,40
	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MÊS	4,00	588,75	2.355,00
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	6,00	3.132,26	18.793,56
	DEMOLIÇÃO E RETIRADA				
	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	1.582,44	1,79	2.832,57
	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	168,15	35,55	5.977,73
	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	89,04	9,38	835,20
	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	1.180,25	23,42	27.641,46
	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	14,63	58,91	861,85
	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	1.131,59	6,83	7.728,76
	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	2.031,79	3,52	7.151,90
	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	868,51	7,56	6.565,94
	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	22,00	12,39	272,58
	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	8,33	140,80	1.172,86
	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	2,78	321,30	893,21
	REMOÇÃO DE VIGAS E PILARES DE MADEIRA	M3	6,32	22,40	141,57



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	21,00	189,96	3.989,16
REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	15,00	83,78	1.256,70
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	339,09	29,65	10.054,02
<u>MOVIMENTO DA TERRA</u>				
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	40,01	90,05	3.602,90
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M3	7,44	36,46	271,26
ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	M3	159,29	107,20	17.075,89
<u>INFRA ESTRUTURA</u>				
<u>CONCRETO</u>				
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO	M3	32,57	2.844,53	92.646,34
<u>EMBASAMENTO</u>				
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	93,03	152,54	14.190,80
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	M2	167,31	50,43	8.437,44
<u>SUPER ESTRUTURA</u>				
<u>VERGA E CONTRAVERGA</u>				
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	21,40	88,96	1.903,74
CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	21,40	86,79	1.857,31
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	112,40	104,32	11.725,57
CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	112,40	97,17	10.921,91
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	7,00	80,07	560,49
<u>CONCRETO</u>				



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

	CONCRETO ARMADO PARA LAJES, VIGAS E PILARES	M3	9,71	3.569,14	34.656,35
	<u>ALVENARIA, DIVISORIAS E REVESTIMENTOS</u>				
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	243,82	123,80	30.184,92
	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	588,84	5,08	2.991,31
	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	436,84	42,82	18.705,49
	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	152,00	51,93	7.893,36
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	152,00	82,03	12.468,56
	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	M2	37,72	987,20	37.237,18
	<u>PAVIMENTAÇÃO</u>				
	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF 08/2017	M3	16,54	775,84	12.832,39
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL	M2	1.199,40	52,46	62.920,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014				
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	13,54	1.030,16	13.948,37
TRATAMENTO EM PISO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	M2	554,06	19,59	10.854,04
PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	M2	137,32	45,69	6.274,15
PISO				
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	M2	1.348,88	62,55	84.372,44
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 06/2014	M	772,46	10,14	7.832,74
COBERTURA				
TELHADO				
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	958,75	19,86	19.040,78
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	1.890,03	58,34	110.264,35
CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF 07/2019	M	181,77	101,28	18.409,67
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	UND	21,00	2.824,13	59.306,73
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE	UND	5,00	2.395,40	11.977,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019				
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	UND	5,00	2.148,91	10.744,55
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	UND	5,00	951,89	4.759,45
FORRO				
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017_P	M2	1.611,66	109,78	176.928,03
POLICARBONATO				
COBERTURA EM POLICARBONATO	M2	177,78	751,14	133.537,67
PINTURAS				
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	M2	1.568,43	30,03	47.099,95
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	1.568,43	2,71	4.250,45
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	3.771,97	17,00	64.123,49
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	42,84	15,74	674,30
ESQUADRIAS				
JANELA				
JANELA DE VIDRO TEMPERADO MAXIM-AR OU BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	2,52	1.043,82	2.630,43
JANELA DE CORRER VIDRO TEMPERADO, 4 FOLHAS ESPESSURA DE 8mm, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	180,60	763,32	137.855,59
JANELA FIXA, INCLUSO GUARNIÇÕES E VIDRO TEMPERADO ESPESSURA 8MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3,75	1.535,34	5.757,53
JANELA DE CORRER VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS ESPESSURA	M2	3,72	763,32	2.839,55



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

	DE 8mm - FORNECIENTO E INSTALAÇÃO				
	PORTAS				
	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UND	6,00	1.188,52	7.131,12
	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UND	2,00	917,15	1.834,30
	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UND	1,00	916,99	916,99
	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 80X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.	und	27,00	1.311,75	35.417,25
	PORTA DE CORRER 2 FOLHAS, VIDRO TEMPERADO 10MM, 2,00x2,10m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	3.136,92	3.136,92
	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	26,60	1.515,43	40.310,44
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
	KIT 2 LUMINARIAS LED DE TETO EMBUTIR 24W QUADRADA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	121,00	223,15	27.001,15
	KIT 4 REFLETORES LED 10W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	248,79	248,79
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	152,96	337,51	51.625,53



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	38,24	169,84	6.494,68
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	7,60	131,10	996,36
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1,90	72,15	137,09
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	55,08	51,27	2.823,95
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	116,60	30,76	3.586,62
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.165,63	20,11	23.440,82
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.407,23	12,15	17.097,84
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	393,11	8,86	3.482,95
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	4.493,96	5,37	24.132,57
CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UND	10,00	189,56	1.895,60
PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UND	24,00	124,41	2.985,84



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UND	12,00	105,72	1.268,64
PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UND	1,00	143,12	143,12
PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UND	7,00	264,00	1.848,00
PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UND	123,00	111,62	13.729,26
PONTO DE TOMADA INCLUINDO ESPELHO CEGO, CAIXA ELÉTRICA, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UND	30,00	77,29	2.318,70
RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UND	1,00	39,19	39,19
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50,90	13,80	702,42
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.545,34	10,49	16.210,62
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	83,08	19,27	1.600,95
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	119,24	19,74	2.353,80
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	20,72	23,57	488,37



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	36,30	29,26	1.062,14
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	3,80	40,82	155,12
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	51,89	49,96	2.592,42
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	6,80	14,85	100,98
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	1,00	79,69	79,69
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	26,00	81,07	2.107,82
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	2,00	83,95	167,90
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	2,00	129,04	258,08
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	und	2,00	210,71	421,42
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	35,00	16,05	561,75
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	2,00	16,73	33,46
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	2,00	99,46	198,92
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	2,00	101,51	203,02
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	1,00	110,97	110,97
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E	UND	1,00	884,65	884,65



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

	INSTALAÇÃO. AF_10/2020				
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 315 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	2.677,59	2.677,59
	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	1,00	129,04	129,04
	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	und	10,00	112,00	1.120,00
	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	218,43	218,43
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	10,00	874,93	8.749,30
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	1,00	1.056,57	1.056,57
	<u>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</u>				
	<u>HIDRÁULICO</u>				
	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UND	7,00	79,71	557,97
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	54,95	51,71	2.841,46
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	49,72	41,11	2.043,99
	<u>SANITÁRIO</u>				



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015	M	30,38	108,45	3.294,71
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB- COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	M	56,11	91,00	5.106,01
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	M	3,77	55,62	209,69
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	5,51	68,26	376,11
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	9,00	39,39	354,51
CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC COM PROLONGADOR DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, COM TAMPA- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	6,00	751,36	4.508,16
METAIS SANITÁRIOS				
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	10,00	601,49	6.014,90
MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	3,00	698,85	2.096,55



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	4,00	113,40	453,60
LAVATÓRIO EM PORCELANATO 0,70M X 0,50M COM TORNEIRA, VALVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	1.578,03	3.156,06
BANCADA GRANITO CINZA, 350 X 55 CM, INCL. TORNEIRAS, 4 CUBAS DE EMBUTIR LOUÇA BRANCA, VÁLVULA E SIFÃO FLEXÍVEL PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	4.193,22	8.386,44
FACHADA				
<u>SERVICOS PRELIMINARES</u>				
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.	M	29,00	55,28	1.603,12
<u>DEMOLIÇÃO E RETIRADA</u>				
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	3,67	58,91	216,20
REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	2,52	9,38	23,64
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	3,80	29,65	112,67
<u>MOVIMENTO DE TERRA</u>				
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M3	1,97	90,05	177,40
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	0,57	36,46	20,78
<u>INFRA ESTRUTURA</u>				
<u>EMBASAMENTO</u>				
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	5,59	152,54	852,70
<u>BROCA</u>				
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO	M3	1,40	2.844,53	3.982,34
<u>IMPERMEABILIZAÇÕES</u>				
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS.	M2	6,56	50,43	330,82
<u>SUPER ESTRUTURA</u>				



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

CONCRETO ARMADO PARA LAJES, VIGAS E PILARES	M3	0,43	3.569,14	1.534,73
<u>ALVENARIA, DIVISORIAS E REVESTIMENTOS DE PAREDES</u>				
<u>ALVENARIA</u>				
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	50,64	123,80	6.269,23
<u>REVESTIMENTOS</u>				
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L.	M2	105,05	5,08	533,65
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	105,05	42,82	4.498,24
<u>PINTURA</u>				
<u>PINTURA EM ALVENARIA</u>				
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	105,05	2,71	284,69
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	105,05	17,00	1.785,85
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	M2	105,05	30,03	3.154,65
<u>PAVIMENTAÇÃO</u>				
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	5,69	152,54	867,95
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	50,80	1.069,61	54.336,19
PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	M2	60,06	22,44	1.347,75
<u>SERVÇOS DIVERSOS</u>				



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

ESTRUTURA PARA FACHADA CONFORME PROJETO EM ACM ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	40,94	1.094,97	44.828,07
CONJUNTO DE LETRA EM ACM COM OS DIZERES "E.M.E.F. Ilton José Martins"	CONJ	1,00	4.816,58	4.816,58
PORTÃO DE CORRER EM AÇO COM REQUADRO, TRILHOS E ROLDANAS COM ACABAMENTO EM PINTURA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	3,78	726,20	2.745,04
FACHADA EM ALUMINIO COM VIDRO FIXO ESPELHADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	12,95	957,33	12.397,42
PLACA DE INAUGURACAO METALICA 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und.	1,00	900,58	900,58
CUSTO DIRETO TOTAL				RS 1.492.628,52
BDI DE 28,82%:				RS 430.175,54
TOTAL GERAL DA PLANILHA COM BDI DE 28,82%:				RS 1.922.804,06



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS				
VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA %				
TIPO DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00	
DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOPTADO %
	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	
Administração Central	3,00	4,00	5,00	3,00
Seguro e Garantia (*)	0,50	0,80	1,00	0,80
Risco	0,97	1,37	1,27	0,97
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	0,59
Lucro	8,18	7,40	8,98	8,18
Tributos (proteção dos bens abertos)	8,18	8,88	8,88	8,88
CONFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISSQN (1%)	1,50	3,00	5,00	3,00
TOTAL				22,47
Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário				
Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:				
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
Onde:				
AC = taxa de administração Central;				
DF = taxa das despesas financeiras;				
S = taxa de seguro; R = taxa de risco e G = garantia do empreendimento;				
I = taxa de tributos;				
L = taxa de lucro.				
OBS:				
(*) - PODER RATER GARANTIA DESDE QUE PREVISTO NO EDITAL DA LICITAÇÃO E NO CONTRATO DE EMPREITADA.				
(1) - PODER SER APLICADO QUALQUER PORCENTUAL DE DESCONTOS QUE REVOGANDO EMBASADO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.				
Conforme esse Acórdão, o valor final do BDI também deverá obedecer à faixa de variação				
VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA				
TIPO DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%	
Desta forma, após o enquadramento do BDI nos critérios abordados acima e sendo utilizado no orçamento os custos dos serviços com desoneração, deverá ser incluído no item taxa de tributos o percentual de 4,5% referente à contribuição previdenciária e recalculado o BDI.				
Referimos que, por determinação do TCU, não é admitida a inclusão de IRPJ e CSLL no BDI, bem como Administração local, instalação de Canteiro/acampamento, Mobilização/ desmobilização e demais itens que possam ser apropriados como custos diretos da obra, devendo ser apresentada a composição destes, com detalhamentos suficientes que justifiquem o valor obtido, não sendo admitido cálculo com estimativas percentuais genéricas.				
Tributos (Confins, PIS e ISSQN) + 4,5% INSS	9,68	11,18	13,18	13,18
TOTAL BDI				28,82%

TOTAL

RS 1.922.804,06



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

PLANO DE TRABALHO 3/3

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente: no exercício corrente

META	1 Repasse	2 Repasse	3 Repasse	4 Repasse	5 Repasse	6 Repasse
1	R\$1.631.799,80					

META	7 Repasse	8 Repasse	9 Repasse	10 Repasse	11 Repasse	12 Repasse

Proponente: (Contrapartida) no exercício corrente

META	1 Repasse	2 Repasse	3 Repasse	4 Repasse	5 Repasse	6 Repasse
1	R\$291.004,06					

META	7 Repasse	8 Repasse	9 Repasse	10 Repasse	11 Repasse	12 Repasse

7. DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOUREIRO NACIONAL E ESTADUAL, OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO E DO ESTADO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

Costa Marques/RO, 19 de julho de 2022.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito municipal

8. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

Local e Data

Concedente



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER Nº 040/2022
PROJETO DE LEI Nº. 057/2022

Ementa. “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de dotações conforme preceitua o art. 167, VI, CF, e dá outras providências”.

I – RELATÓRIO

Visa o presente projeto de lei de autoria do Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa para abertura crédito adicional, no valor de R\$ 1.922.804,06 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e quatro reais e seis centavos).

Com o projeto vieram documentos.

É o breve relatório.

II - DO MÉRITO

À Assessoria Jurídica dessa Casa de Leis, no exercício das competências que lhe foram atribuídas, não compete a análise do mérito das proposições, sob os aspectos de conveniência e oportunidade, mas tão somente sob a ótica da legalidade e constitucionalidade. Deste modo, não serão avaliados os dispositivos no que toca à pertinência, adequação ou atendimento da medida para o município e para os munícipes, mas sim se os mesmos não conflitam com as disposições normativas superiores pertinentes.

São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.



Dispõe o inciso V, do art. 167 da Constituição da República que a abertura de crédito suplementar ou **especial** depende de prévia *autorização legislativa* e indicação dos recursos correspondentes.

Segundo norma do artigo 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos adicionais classificam-se em: **SUPLEMENTARES** – os destinados para reforço de dotação orçamentária; **ESPECIAIS** – destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica; e **EXTRAORDINÁRIOS** – para despesas urgentes e imprevistas (calamidade pública, comoção interna, guerras).

Segundo a Lei 4.320, de 17 de março de 1964:

“Art. 42 – Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo”.

Toda vez que for constatada a insuficiência ou inexistência orçamentária para fazer frente à determinada despesa, o Poder Executivo terá a iniciativa das leis que autorizem os créditos adicionais, tanto especiais como suplementares, a qual deverá ser submetida ao crivo do Legislativo para sua aprovação, só após efetivará sua abertura por decreto.

A iniciativa da matéria é atribuição do Poder Executivo, conforme Lei Orgânica do Município, *in verbis*:

“Art. 68, IX – Enviar a Câmara Municipal o plano plurianual de investimentos, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstas nesta Lei Orgânica;”

O caso **sub examen** é de crédito adicional especial. Significa recursos destinados para despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica e dará à administração municipal os meios necessários visando a realização de investimentos da lei orçamentária vigente, cujos elementos de despesas serão abertos através de decretos, na medida das necessidades de execução dos serviços públicos, mediante a existência de recursos com origem



PODER LEGISLATIVO
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
ASSESSORIA JURÍDICA



no excesso de arrecadação e por cancelamento total e parcial de dotações constantes do orçamento vigente.

Diante do exposto, a Procuradoria Jurídica opina pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado.

A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, porquanto essas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima. Dessa forma, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, salvo melhor juízo das Comissões Permanentes e do Plenário desta Casa Legislativa.

Costa Marques, 03 de novembro de 2022


Pâmela Cristina dos Santos Neves
Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Costa Marques/RO
DEC Nº 008/CMCM/2021